

PORTARIA Nº 03 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Homologa a documentação dos inscritos no Edital de Chamamento Público n º 01 / 2020 - Concessão de Subsídios a Espaço Cultural.

A Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, para atender ao disposto na Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e o DECRETO MUNICIPAL Nº 089, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

RESOLVE:

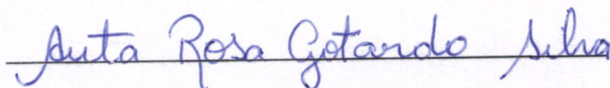
Art. 1º - Homologar a lista de espaços, organizações, grupos e empresas culturais, inscritos no Edital de Chamamento Público n º 01 / 2020 - Concessão de Subsídios a Espaço Cultural, que tiveram seus documentos aprovados ou reprovados.

Parágrafo Único: conforme o item 6.2 do referido edital, serão eliminadas do processo seletivo, as inscrições dos proponentes que não tenham apresentado todos os documentos exigidos, ou que apresente documentos em desconformidade com as regras desse edital.

Art. 2º. Fazem parte dessa portaria o Anexo I e o Anexo II

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caetité, 06 de novembro de 2020.



Auta Rosa Gotardo Silva
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

**Edital de Chamamento Público nº 01 / 2020 - Concessão de Subsídio dos Espaços
Cultural / Secelt**

	PROPONENTE	SITUAÇÃO	ÍTEM FALTANTE
1.	Adriana Fernandes Mafra (024.570.565-19)	REPROVADO	15,16
2.	Ana Maria Louzada Fernandes (862.842.905-00)	REPROVADA	2,15,16
3.	Ana Maria Ramos Vieira (644.985.305-00)	REPROVADA	5,11,12,14
4.	Antônio Francisco de Oliveira (935.019.005-20)	REPROVADO	5,6,15,16
5.	Aparecida Ildete da Silva (922.111.435-04)	REPROVADO	15,16
6.	Arlene Maria Da Conceição (096.063.485-12)	REPROVADO	15,16
7.	Ass. dos Agricultores Familiares Quilombolas de Malhada (01.879.649/0001-97)	REPROVADO	5,16,17
8.	Associação Agric. Famail. Quilomb. De Lagoinha da Cobra (29.852.685/0001-86)	REPROVADO	5,14,17,18
9.	Associação da Memória e do Patrimônio Cultural – AMPC (23.235.431/0001-32)	REPROVADO	5,17
10.	Associação de Agricul. Famil. Da Comum. Quilom. De Passagem de Areia (14.784.314/0001-37)	APROVADO	
11.	Associação de Mulheres de João Barroca e Adj. (32.863.012/0001-36)	APROVADO	
12.	Associação do Movimento de Mulheres Camponesas (09.446.605-0001/85)	REPROVADO	5,14,16,17
13.	Associação dos Agric. E Famili. Da Comund. de Quilombo de Cangalha (20.046.459/0001-33)	APROVADO	
14.	Associação dos Moradores do Bairro da Feira Velha (02.905.534/0001-92)	APROVADO	
15.	Associação Ilê Asé Danadana (16.415.911/0001-10)	APROVADO	
16.	Associação Pequenos Agricultores Famil. de Cachoerinha (02.446.968/0001-71)	REPROVADO	5,17,18
17.	Atevaldo de Jesus Silva (027.170.535-30)	REPROVADO	4,5,14,15,16
18.	Aurea Fernandes Louz. de Brito (861.281.405-72)	REPROVADO	15,16
19.	Áureo Louzada Fernandes (858.857.625.20)	REPROVADO	2,15,16
20.	Barroca Produções Art. Limitada (34.744.038/0001-90)	REPROVADO	5
21.	Dalci da Silva Santos (013.358.875-04)	REPROVADO	14,15,16
22.	Dalva Fernandes dos Santos (045.872.265-05)	APROVADO	
23.	Darlan Alves de Souza (086.343.485-12)	APROVADO	
24.	Diane Neves Alves (409.196.756.53)	REPROVADO	5
25.	Edson Brito Frota (076.854.705-34)	REPROVADO	15,16
26.	Eleandro Viana da Silva (004.095.675-07)	APROVADO	
27.	Elenice Brito da Silva (986.048.485-68)	APROVADA	
28.	Escola de Música Encantos Musical (17.789.235/0001-17)	APROVADO	
29.	Fábio Inácio Custodio Calda (083.696.985-57)	APROVADO	
30.	Fatima Maria da Silva (037.931.745-14)	APROVADA	
31.	Fillipe Matheus Gama da Silva (077.818.085-92)	APROVADO	
32.	Gilson Fernandes Sobrinho (474.874.705-63)	APROVADO	

33.	Hector Hugo Silva Medrado (034.184.655-44)	REPROVADO	11,12
34.	Instituto Dom Alberto Guimaraes Rezende (36441911/0001-00)	APROVADO	
35.	Ione Oliveira Rocha da Silva (951.413.675.68)	REPROVADO	5,15,16
36.	Ivanilde Rosa Moreira (003.038.905-41)	REPROVADO	15,16
37.	James Lima de Oliveira (069.256.71512)	APROVADO	
38.	Jaqueline Valdivino de Souza (062.681.005-62)	APROVADO	
39.	Jardel Alves Lobo (051.462.385-37)	APROVADO	
40.	Jardel Souza e Silva Francino (074.451.115-14)	APROVADO	
41.	Jorge Pinheiro Prates (066.846.085 – 75)	REPROVADO	5,13,15,16
42.	José Roberto de Souza Gama (052.861.455-07)	REPROVADO	11,12,13,14
43.	Jucelina Maria da Silva Santos (966.358.605-25)	APROVADA	
44.	Juliana Alves R. Da Silva (026.457.055.37)	REPROVADO	5
45.	Juvenal de Oliveira (401.735.365-34)	REPROVADO	15,16,17,18
46.	Leticia Figueredo Nascimento (858.365.475-13)	APROVADA	
47.	Lidineide Silva Santos (074.866.395-99)	APROVADA	
48.	Lucas Messias da Conceição (052.112.175-27)	APROVADO	
49.	Ludilvânia Almeida Silva (020.385.195-10)	APROVADA	
50.	Maílson Oliveira Silva (053.737.645-31)	REPROVADO	5
51.	Marcelo de Arruda Pinto (072.529.935-58)	APROVADO	
52.	Maria Francisca Da Silva (657.893.695-53)	APROVADA	
53.	Maria Helena de S. Machado (012.887.665-48)	REPROVADO	14,15,16
54.	Maria Leia de Jesus (095.040.755-09)	REPROVADO	15,16
55.	Marivaldo Silva Vieira (403.447.385-15)	APROVADO	
56.	Nelma da Silva Santos (077.590.095-85)	APROVADO	
57.	Nelson Brito de Oliveira (363.018.685-87)	REPROVADO	15,16
58.	Odenilton Ribeiro Guimaraes (602.946.205-91)	APROVADO	
59.	Osvaldo Souza (330.530.735-87)	REPROVADO	5,15,16
60.	Paulo Batista Oliveira (012.677.395-50)	REPROVADO	11,12
61.	Pedro Costa Magalhaes (043.980.585-67)	APROVADO	
62.	Ramon Brito de Oliveira (058.198.325-40)	APROVADO	
63.	Robério Brito da Silva (040.988.445-67)	APROVADO	
64.	Roberto Carlos Silva Souza (392.438.425-87)	APROVADO	
65.	Ronildo da Cruz (025.733.865-97)	APROVADO	
66.	Rosângela Maria da Silva (037.931.735-42)	REPROVADO	15, 16
67.	Sebastião Rodrigues de Brito (012.880.475-09)	REPROVADO	5
68.	Silvana Silva Lima (042.437.765-98)	REPROVADO	2,14,15,16
69.	Sparta Thi Boing (38.346.186/0001-08)	REPROVADO	13,14,17,18
70.	Suhiane Rochael Ledo (940.371.245-72)	APROVADO	
71.	Taliane Ladeia da Silva (022.750.805-03)	APROVADO	
72.	Vinicius Lima de Toledo (781.914.915-91)	APROVADO	
73.	Vitória Silva Pereira (072.945.115-19)	REPROVADO	2
74.	Waldisney Bonfim Teixeira Jr.(033.165.665-54)	APROVADO	
75.	Zezeito de Souza Gama (052.923.095-08)	APROVADO	

a) Lista de documentos exigidos para Pessoa Física Responsável Pelo Espaço/Grupo Cultural: (Espaços sem CNPJ)

1. ANEXO I - Formulário de inscrição
2. ANEXO II - Declaração de que o espaço está com as atividades interrompidas e que possui inscrição e a homologação em no mínimo um cadastro de cultura.
3. ANEXO III - Declaração de ciência de realização das atividades de contrapartida, e concordância de apresentação do relatório final.
4. ANEXO IV - Modelo de proposta de atividade de contrapartida
5. ANEXO V - Declaração de Anuência assinada por todos os membros do coletivo/grupo para nomeação do responsável legal
6. ANEXO VI - Declaração de ciência e compromisso de realizar a prestação de contas do subsidio recebido
7. ANEXO VII - Modelo de prestação de contas
8. ANEXO VIII - Modelo de relatório de comprovação/realização da contrapartida
9. ANEXO IX - Formulário de despesas
10. ANEXO X - Declaração de atividades gratuitas e quantidade de apresentações por ano
11. Cópia do documento de identidade (RG) do responsável pelo Espaço cultural
12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável pelo Espaço cultural
13. Cópia de comprovantes de residência atual;
14. Cópia de cartão ou outro documento constando o nome do Titular da Conta, a Conta, Agência e Banco, do responsável pelo Espaço cultural
15. Material comprobatório de tempo de existência do espaço cultural
16. Comprovação das atividades culturais desenvolvidas pelo Espaço, Grupo e Coletivo Cultural, feita via portfólio, fotos, matérias de jornais, blogs, revistas, folders, cartazes, críticas, registro de redes sociais (com data e nome da rede social), atestados de capacidade técnica (emitidos por instituições públicas ou privadas), contratos, notas fiscais, declarações (emitidos por instituições públicas ou privadas) e/ou outros materiais comprobatórios de sua atividade cultural;

b) Lista de documentos exigidos para Pessoa Jurídica: (Espaços com CNPJ)

1. ANEXO I - Formulário de inscrição
2. ANEXO II - Declaração de que o espaço está com as atividades interrompidas e que possui inscrição e a homologação em no mínimo um cadastro de cultura.

3. ANEXO III - Declaração de ciência de realização das atividades de contrapartida, e concordância de apresentação do relatório final.
4. ANEXO IV - Modelo de proposta de atividade de contrapartida
5. ANEXO V - Declaração de Anuência assinada por todos os membros do coletivo/grupo para nomeação do responsável legal
6. ANEXO VI - Declaração de ciência e compromisso de realizar a prestação de contas do subsídio recebido
7. ANEXO VII - Modelo de prestação de contas
8. ANEXO VIII - Modelo de relatório de comprovação/realização da contrapartida
9. ANEXO IX - Formulário de despesas
10. ANEXO X - Declaração de atividades gratuitas e quantidade de apresentações por ano
11. Cópia do documento de identidade (RG) do responsável pelo Espaço cultural
12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável pelo Espaço cultural
13. Cópia de comprovantes de residência atual;
14. Cópia de cartão ou outro documento constando o nome do Titular da Conta, a Conta, Agência e Banco, do responsável pelo Espaço cultural
15. Material comprobatório de tempo de existência do espaço cultural
16. Comprovação das atividades culturais desenvolvidas pelo Espaço, Grupo e Coletivo Cultural, feita via portfólio, fotos, matérias de jornais, blogs, revistas, folders, cartazes, críticas, registro de redes sociais (com data e nome da rede social), atestados de capacidade técnica (emitidos por instituições públicas ou privadas), contratos, notas fiscais, declarações (emitidos por instituições públicas ou privadas) e/ou outros materiais comprobatórios de sua atividade cultural;
17. Cópia do Estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e em caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
18. Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;